



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

**Assunto: NOTA DE ESCLARECIMENTO**

**DELIBERAÇÃO Nº 66 – CER – CREA/PA**

A Comissão Eleitoral Regional – CER do CREA-PA, em sua 18ª Reunião Ordinária no exercício 2020, realizada no dia 01 de julho de 2020, às 10 horas, na sede do CREA-PA, em Belém-PA, de acordo com suas competências regimentais previstas no art. 21, IV, da Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019

**DELIBEROU:**

A Comissão Eleitoral Regional Regional – CER/PA, vem por meio desta deliberar no sentido de encaminhar Ofício à CEF objetivando solicitar o adiamento das eleições para Presidente do CONFEA, Presidente do CREA-PA, Diretor Geral e Administrativo da Caixa de Assistência dos Profissionais – MÚTUA/PA, para um prazo não inferior a 60 (sessenta) dias ou sua realização por meio eletrônico (via internet), considerando o atual avanço de contágios do Covid-19, no Estado do Pará;

Delibera ainda no sentido de emitir Nota de Esclarecimento aos profissionais do sistema CONFEA/CREA's/MÚTUA e a sociedade nos informando que a CER-PA não concorda com a manutenção da data de eleições para o dia 15/07/2020, conforme descrito na Deliberação CEF N. 130/2020, ressaltando ainda, que não compete a esta Comissão Eleitoral Regional - CER-PA, a elaboração, definição e aprovação dos Regulamentos Eleitorais para o presente pleito e demais Deliberações, assim como não está dentre suas atribuições a alteração ou prorrogação da data para realização das eleições do sistema CONFEA/CREA's/MÚTUA, bem como do calendário eleitoral, sendo essas atribuições de competência da Comissão Eleitoral Federal- CEF, que delibera acerca desses assuntos.

Deste modo, é importante salientar que a CER-PA não edita normas, e sim segue as regras, condições e exigências constantes do Regulamento Eleitoral e as coloca em prática, se atentando tão somente às suas competências legais, disposta no artigo 21, da Resolução Eleitoral n 1.114/2019/CONFEA, e dentre elas não se encontra a possibilidade de prorrogação da data desse pleito.




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

Contudo, ratificamos que se na data confirmada para as eleições 2020, serão adotadas por esta CER todas as medidas de segurança exigidas pela Organização Mundial de Saúde e vigilância sanitária, atendendo às deliberações da CEF e aos decretos estaduais e municipais, além daquelas que esta comissão julgar fundamental para assegurar a participação de todos os profissionais do sistema CONFEA/CREA's E MÚTUA no dia do pleito.

Trabalhamos em conjunto com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/PA, para que os profissionais possam exercer o seu direito de escolha para os cargos de presidente do Confea, Presidente do Crea/PA, Diretores geral e administrativo da Mútua-PA.

A Nota de Esclarecimento deverá ser encaminhada ao Setor de Relações Institucionais para divulgação no site e redes sociais institucionais do CREA/PA.

Belém, 01 de julho de 2020.

  
Eng. Civil Pedro Coelho da Mota Neto  
Coordenador-Adjunto da Comissão Eleitoral Regional – CER - CREA/PA

  
Eng. Mecânico Newton Sure Soeiro  
Titular da Comissão Eleitoral Regional – CER/PA - CREA/PA

  
Eng. Agrônomo Pedro Paulo da Costa Mota  
Titular da Comissão Eleitoral Regional – CER/PA - CREA/PA